

# **A LÓGICA DO PATRIARCADO: UM BREVE TRATADO**

Madelyyna Zicqua

Este texto busca sistematizar a estrutura abstrata do patriarcado como forma de dominação. Não pretende oferecer uma história exaustiva de suas origens nem uma descrição empírica total de suas manifestações, mas identificar sua lógica própria uma vez constituído como sistema.

A hipótese que orienta esse trabalho é que o patriarcado possui uma estrutura que pode ser analisada com relativa independência em relação às dinâmicas histórico-sociológicas que o originaram. A distinção entre gênese e estrutura não nega a importância da história; simplesmente afirma que a investigação histórica e a investigação estrutural operam em planos distintos. Confundir ambos os planos nos leva a tratar como essenciais características que são contingentes ou a pressupor como dadas categorias cuja produção requer explicação.

O texto adota a forma de teses e subteses com o objetivo de tornar explícita a arquitetura lógica do sistema. Não se trata de um tratado histórico nem de uma teoria normativa completa, mas de um experimento de sistematização formal: uma tentativa de isolar os elementos constitutivos do patriarcado e descrever seu modo de articulação.

Há três níveis de análise que talvez valha a pena ter em mente ao ler este trabalho, a fim de não se perder. O nível sistêmico é aquele que descreve o funcionamento interno do sistema de dominação (categorias, normas, expectativas perceptuais, mecanismos de coerção etc.). Por outro lado, o nível metassistêmico consiste na descrição da estrutura do sistema como totalidade (circularidade, autonomização em relação à sua gênese, condições formais de reprodução etc.). Finalmente, o nível externo ou extrassistêmico remete àquilo que não pode ser derivado da lógica interna do sistema,

embora se relacione com ele (sua gênese histórica concreta, a delimitação política de seus conteúdos, a normatividade emancipada). Os elementos extra-sistêmicos são admissíveis nesse tratado na medida em que servem para ilustrar uma propriedade estrutural, mas não constituem a essência de uma categoria. Não são fornecidos rótulos para cada ponto quanto ao seu nível de pertencimento, em nome da simplicidade e por serem bastante autoevidentes.

O objetivo não é esgotar o fenômeno nem encerrar o debate, mas esclarecer a forma de uma estrutura que costuma ser descrita fragmentariamente. Se a análise estiver correta, aquilo que chamamos de “patriarcado” não será um conjunto disperso de práticas ou preconceitos, mas a manifestação histórica de uma forma geral de dominação sustentada por categorias que possuem força normativa.

O texto deve ser lido como uma tentativa de coerência: sua validade depende da consistência interna da estrutura que expõe.

1. Até agora, a compreensão abstrata, tão geral quanto possível, que dê conta da essência do patriarcado ainda não foi realizada, apesar de terem existido avanços fundamentais.

1.1. A gênese histórica dos diferentes fenômenos que podem ser classificados como patriarcais, assim como do patriarcado em geral, é uma investigação paralela a uma teoria geral do patriarcado, que dê conta do sistema e dos elementos que constituem sua estrutura abstrata como sistema de dominação.

1.2. Quem buscar realizar uma história geral do patriarcado com a finalidade de dar conta de sua essência corre o risco de pressupor aquilo que deve encontrar. Textos como *A criação do patriarcado*, de Gerda Lerner, ou *Heterossexualidade compulsória e existência lésbica*, de Adrienne Rich, pressupõem categorias patriarcais como dadas, sem explicar seu surgimento em relações sociais de dominação com uma lógica própria.

**1.2.1.** Chamamos de “fetichismo do patriarcado” tais condutas.

**2.** O patriarcado opera por meio de categorias dotadas de força normativa. Esses termos (categoria, norma, força) não têm significado independente: são definidos por sua posição dentro da estrutura circular descrita a seguir.

**3.** O patriarcado possui uma estrutura circular de autorreprodução.

**3.1.** O patriarcado maduro pode reproduzir sua estrutura independentemente das condições históricas que lhe deram origem como sistema.

**3.1.1.** A autonomização do sistema é o que explica que sua descrição exija apenas consistência interna.

**3.1.2.** A variação dos conteúdos categoriais (por exemplo, por meio da assimilação de dissidências) é evidência empírica da autonomização do sistema.

**3.2.** Os conteúdos históricos concretos do próprio patriarcado são condição genética da evolução de seus conteúdos futuros, embora esses conteúdos futuros possam, por sua vez, autonomizar-se como elementos do sistema já constituído. Chamamos isso de “autonomização diacrônica”.

**3.2.1.** A heterossexualidade compulsória foi condição genética do sistema de gênero, sem ser condição necessária para seu funcionamento estrutural maduro.

**3.2.1.1.** Onde a heterossexualidade compulsória não pode ser dissociada do sistema de gênero, as lésbicas não seriam mulheres; mas o patriarcado já as absorveu como mulheres.

**3.2.2.** O sistema de gênero foi condição genética da amato— e da alonorma, sem ser condição necessária para seu funcionamento estrutural maduro.

**3.3.** Conteúdos históricos concretos que se produzem mutuamente em determinado momento podem evoluir de modo que um funcione independentemente do outro. Chamamos isso de “autonomização sincrônica”.

**3.3.1.** A matriz heterossexual, tal como Butler a descreve em *Problemas de gênero*, vincula estruturalmente sexo, gênero e desejo heterossexual como condição de inteligibilidade. A possibilidade de desacoplar esses elementos sem colapsar o sistema de gênero é evidência de autonomização sincrônica.

**4.** A estrutura circular do patriarcado faz com que seja igualmente adequado e inadequado descrevê-la começando de qualquer ponto.

**4.1.** Começamos pela seguinte observação de *O segundo sexo*, de Beauvoir: “basta passear pela rua com os olhos abertos para constatar que a humanidade se divide em duas categorias de indivíduos cujas roupas, rostos, corpos, sorrisos, atitudes, interesses e ocupações são manifestamente diferentes”.

**4.1.1.** Ao se depararem com o mundo social, os sujeitos possuem uma compreensão prévia de que existem objetos percebidos que podem ser competentemente caracterizados como “homens” e “mulheres”.

**4.1.2.** Os sujeitos não criam a categoria o tempo todo.

**4.1.3.** Por meio de diferentes indícios, é possível distinguir se aquilo que se tem diante de si é o caso (por exemplo, de um homem ou de uma mulher).

**4.1.3.1.** Os indícios duvidosos ou ambíguos são reorganizados retrospectivamente para reforçar a identificação inicial: a atribuição funciona de modo abduativo uma vez estabelecida.

**4.1.3.2.** Os indícios são contextuais e dependentes do modo específico como a pessoa se apresenta em determinada situação. Cada situação oferece, de maneira mais ótima, alguns indícios e torna outros mais difusos.

**4.1.3.3.** Os indícios fornecidos ao longo do tempo são sintetizados à luz da identificação.

**4.1.3.4.** Chamamos de “fetichismo da verdade do sexo” a tese positivista segundo a qual sexo/gênero pode ser remetido a uma instância de optimalidade científica privilegiada e indubitável, da qual todos os demais indícios seriam meras manifestações. Tal instância não existe e é irrelevante para a generificação.

**4.1.3.4.1.** O fetichismo da verdade do sexo reproduz a lógica patriarcal ao buscar fundamentos indiscutíveis para as categorias em vez de questionar o sistema categorial em si mesmo.

**4.2.** Os indivíduos veem, comportam-se, sentem, expressam-se, interessam-se etc. de formas concretas.

**4.2.1.** O modo concreto como os indivíduos fazem isso bebe, em grande medida, de formas de disciplinamento, subjetivação, estilização e embelezamento de origem social.

**4.2.1.1.** As formas descritas anteriormente são distribuídas entre os sujeitos desde a infância com base na compreensão prévia. O médico identifica, com base em indícios (por exemplo, genitais), que X é o caso de uma mulher. A professora da educação infantil procede a educar a menina nos “modos” das meninas porque a identifica com base nos indícios disponíveis (por exemplo, seu nome na lista da escola, seu cabelo comprido etc.).

**4.2.1.2.** Os indivíduos comportam-se de acordo com aquilo que se supõe que sejam em virtude da categoria que lhes foi atribuída.

**4.2.1.2.1.** Por meio de formas de coação, sejam elas diretas ou sutis, os indivíduos são obrigados a se comportar de acordo com o que se espera deles, sempre que seu comportamento (incluindo sua aparência) não atenda às expectativas daqueles que os observam.

**4.2.1.2.1.1.** A coerção é um mecanismo disciplinador. A distinção responde unicamente ao nível de amabilidade com que o entorno disciplina o sujeito.

**4.2.1.2.1.2.** Onde a não pertença à norma não pode ser atribuída, em nenhum sentido razoável, à vontade do sujeito, ela é recodificada como problema médico.

**4.2.1.2.2.** Os observadores interpretam o comportamento conforme a norma como evidência da naturalidade das categorias, sem reconhecer que esse comportamento é resultado de mecanismos disciplinadores e estilizadores. Eles confundem o efeito com a causa.

**4.2.2.** Onde há categorias patriarcais operantes, promove-se que os indivíduos autoidentifiquem seu comportamento à luz dessas mesmas categorias. Chama-se isso de “identidade”, na medida em que se sugere um núcleo estável, persistente e idêntico que, presume-se, explica o comportamento. Tomam o efeito pela causa.

**4.2.2.1.** O binômio identidade de gênero/expressão de gênero é um efeito da existência das categorias patriarcais.

**4.2.2.2.** A autoidentificação com a categoria atribuída é, em parte, efeito da coerção: é mais custoso resistir à categoria do que identificar-se com ela.

**4.2.2.1.** Nomear-se é categorizar-se, na medida em que o nome encerra um núcleo estável que, presume-se, é compartilhado com outros sujeitos “iguais”.

**4.2.2.1.1.** Cada vez que o sujeito declara que é X, reforça os limites que a categoria lhe impõe.

**4.2.2.1.2.** Toda aproximação descritiva do sujeito em relação a si mesmo (em relação a uma categoria patriarcal: “sou mulher”, “sou homossexual”, “sou monógamo”, “sou gay” etc.) é, na realidade, prescritiva. Endurece os limites; congela aquilo que flui.

**4.2.2.2.1.3.** Há atos de fala em primeira pessoa que não atendem à condição de 4.2.2.2.1: nomes táticos, usos irônicos, rejeições (“não sou nenhum

desses”), descrições sobre a relação com o sistema (“desertor”, “dissidente”, “não me encaixo”), enunciados caducos, termos não generalizáveis que se aplicam apenas ao sujeito que os pronuncia. São usos que não reivindicam validade transituacional e estável de um conjunto de conteúdos.

**4.2.2.2.1.4.** Portanto, o sujeito negador pode, de fato, ser nomeado sem ser categorizado.

**4.2.2.2.** A eficácia do disciplinamento e da coerção varia de acordo com o posicionamento do indivíduo no sistema: a resistência é mais custosa para aqueles que dispõem de menos recursos para sustentá-la.

**4.2.2.3.** Onde o disciplinamento e a coerção não alcançam seu objetivo, surge a possibilidade da negatividade em relação ao sistema categorial.

**4.2.2.4.** Na medida em que as categorias patriarcais são interpretadas como identidade, espera-se que a pertença dos indivíduos a uma categoria seja constante ao longo do tempo e que sua modificação seja algo excepcional.

**4.3.** As categorias patriarcais são reificações de ações ou elementos corporais arbitrariamente reunidos para constituir identidades.

**4.3.1.** A passagem da sodomia à homossexualidade ilustra esse processo de reificação.

**4.3.2.** Ninguém *é* uma categoria patriarcal: ela é sempre atribuída por outros.

**4.3.2.1.** A autoatribuição é uma forma de atribuição, resultado da capacidade do sujeito de se conceber na terceira pessoa.

**4.3.3.** Uma vez constituída uma categoria patriarcal, presume-se que ela seja aplicável a todos os sujeitos humanos atualmente existentes.

**4.3.4.** Os observadores desenvolvem a expectativa de que todo indivíduo percebido, independentemente do grau de nitidez, deve ser categorizado.

**4.4.** Todo tratamento que não explicita as categorias como normas arbitrárias aplicadas coercitivamente reinstitui a norma.

**5.** Somente uma compreensão integral do patriarcado permite conceber sua abolição.

**5.1.** A ação política consequente com essa compreensão é necessariamente negativa em relação ao sistema de categorias patriarcais.

**5.1.1.** Queer significa negatividade (no âmbito patriarcal).

**5.1.1.1.** A partir de uma teoria geral do patriarcado, não é possível distinguir se a negatividade provém de um excedente estrutural do sistema (aquilo que é marginalizado em cada tentativa de integração, a performatividade que se itera com pequenas mudanças etc.) ou de uma determinação ética antirierárquica mais geral. No interior da teoria, ambas são fenomenicamente indistinguíveis.

**5.1.1.1.1.** A distinção pertence a uma ordem de questões que a teoria não pode formular a partir de si mesma.

**5.1.1.1.2.** Para o sistema patriarcal, a negatividade queer, seja proveniente de um excedente estrutural ou de uma determinação ética, é igualmente ameaçadora e igualmente absorvível.

**5.1.1.1.3.** Uma concepção positiva, uma normatividade emancipada, é objeto de uma ética anarquista e de uma teoria geral da revolução anarquista.

**5.1.1.2.** Um programa abolicionista não precisa necessariamente oferecer uma alternativa positiva à sua negação.

**5.1.2.** O feminismo pode significar duas coisas: ou é sinônimo de queer, no sentido do ponto 5.1.1., ou representa uma luta truncada, cuja existência provém de uma apreensão incompleta do patriarcado como um todo.

**5.1.3.** Termos como *butch*, bissexual, trans, não binário e assexual contêm resquícios de terem surgido como negações do sistema categorial ao qual fazem referência, e não como categorias positivas dentro dele.

**5.1.3.1.** Sua reabsorção como categorias positivas é um exemplo do processo pelo qual o sistema patriarcal torna a negatividade absorvível.

**5.1.4.** A negatividade pode assumir a forma de uma desestabilização da relação entre significantes e significados, tornando a categoria inutilizável devido à saturação de conteúdos contraditórios ou a uma proliferação incontrolável de subcategorias. Chamamos de “aceleracionismo” a tal procedimento.

**5.1.4.1.** De dentro do sistema, é impossível determinar se a proliferação é um efeito do metabolismo próprio do patriarcado ou do processo de saturação que torna as categorias inutilizáveis. Durante o processo, aquilo que se prolifera ainda é utilizável como categorias atribuíveis e, conseqüentemente, patriarcais.

**5.2.** Uma política que busca redistribuir benefícios, privilégios, espaços e capitais entre as identidades patriarcais existentes é uma política afirmativa do patriarcado.

**5.2.1.** A presunção de uma validade transcultural e transtemporal das categorias patriarcais pode motivar uma política afirmativa do patriarcado.

**5.2.1.1.** Chamamos de “realismo patriarcal” o pressuposto ideológico impotente que presume a impossibilidade de abolir o patriarcado.

**5.2.2.** A taxonomização de bissexual, trans, não binário e assexual como categorias positivas com subdivisões internas reproduz a lógica categorial patriarcal, constituindo uma política afirmativa do mesmo, independentemente da intenção de seus agentes.

**5.2.3.** Chamamos de “integração” a distribuição específica de benefícios à posição (efetiva ou presumidamente) mais desfavorecida de uma categoria.

**5.2.3.1.** Chamamos de “assimilação”, especificamente, a integração que é condicionada transacionalmente por uma mudança de conduta em aspectos específicos por parte daqueles que ocupam essa posição desfavorecida.

**5.2.3.1.1.** A integração assimilacionista das identidades dissidentes é evidência tanto da autonomização do sistema (3.1.) quanto de que o sistema pode absorver a negatividade que o ameaça (5.1.1.1.2).

**5.2.3.1.2.** Nem toda integração precisa ser assimilacionista; acreditar nisso é ignorar o caráter plástico do patriarcado e o caráter histórico de seus conteúdos.

**5.3.** A expansão do sentido do patriarcado (o que motivou a acrescentar-lhe prefixos como cis-, hetero- etc.) pela adição de elementos denota uma compreensão parcial do patriarcado como estrutura geral de dominação.

**5.3.1.** A proliferação terminológica (amatonorma, alonorma, monogamia compulsória, masculinidade hegemônica etc.) responde ao mesmo problema.

**5.4.** Existe uma retroalimentação simbiótica entre a estilização da percepção — que classifica com base em indícios — e as instituições sociais. A estrutura circular do patriarcado faz com que seja igualmente adequado e inadequado começar a destruí-lo a partir de qualquer ponto; a abolição do patriarcado deve romper o fechamento desse círculo.

**5.4.1.** É necessário modificar radicalmente as instituições existentes ou criar novas, de modo a que cesse a estilização da percepção.

**5.4.2.** É necessário modificar a estilização da percepção para que os indivíduos criem novas instituições sociais ou destruam ou modifiquem radicalmente as existentes.

**5.4.3.** A negatividade (independentemente de sua origem) é o que impede que o exposto acima não seja uma aporia.

**6.** A ideia de um sistema de dominação baseado em categorias dotadas de força normativa, que configuram expectativas perceptuais diante do modo

como o sujeito se apresenta e mecanismos coercitivos de regulação da conduta, remete a uma estrutura de dominação muito mais geral, da qual o patriarcado é simplesmente um caso empiricamente contingente.

**6.1.** O racismo, o capacitismo, o etarismo e o patriarcado são sistemas de dominação isomorfos.

**6.1.1.** A distinção entre esses sistemas é histórica e politicamente determinada, não estruturalmente derivável da teoria.

**6.2.** Se o patriarcado pode ser delimitado como sistema específico de dominação categorial (e não como nome para toda dominação categorial), então possui uma gênese histórica particular.

**6.2.1.** É provável que essa gênese consista na transformação ou cisão de um sistema de dominação categorial prévio, e não no surgimento *ex nihilo* da dominação enquanto tal.

**6.2.2.** A dominação categorial como forma não possui uma origem historicamente identificável: apenas transformações de seus conteúdos.

**6.2.2.1.** Chamamos de “patriarcado” um conteúdo contingente de um sistema de dominação categorial.

**6.2.2.2.** Abolir o patriarcado sem abolir a forma de dominação categorial não garante que o sistema não se reconfigure sob outros conteúdos.

**7.** Este tratado descreveu a estrutura do patriarcado como forma de dominação baseada em categorias dotadas de força normativa. Sua abolição requer uma teoria, uma prática e uma teoria da prática que excedem o que foi exposto aqui.